



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000  
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

## Lei nº 1.363, de 01 de outubro de 2001.

Dá denominação de “Rua Manoel Inácio Ribeiro”, a via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Manoel Inácio Ribeiro”, a via pública localizada no Bairro Ribeiro Cardoso deste Município, que tem início na Rua Suely Esméria Ribeiro e termina na Rua Prefeito Arquimedes de Souza Resende.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 01 de outubro de 2001.

  
Hugo Bernardes de Moura  
Prefeito Municipal

  
Paulo de Souza Costa  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças